



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1661/2020 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANDRÉA PATRÍCIA MORAES DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº. 3099842, como gestora titular e **LIANA MELLO DE ALENCAR BEZERRA**, matrícula nº. 3099729, como gestora substituta, referente ao **Contrato nº 59/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, e a empresa **HORUS SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI**, tendo por objeto a prestação de serviços de copeiragem na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e no Fórum Eleitoral de São Luís, conforme Pregão Eletrônico nº. 47/2020, SEI - 0012271-43.2020.6.27.8000;

Ato contínuo, designar como fiscais locais e seus respectivos substitutos, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, os seguintes servidores:

I – **PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA**, matrícula nº. 3099054, como fiscal titular e **ANA KARINA FIALHO GANDRA BEZERRA**, matrícula 3099649, como fiscal substituta, para fiscalização no âmbito da Secretaria do Tribunal;

II – **CHRISTIANE BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula nº. 3099720, como fiscal titular e **PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA**, matrícula nº. 3099054, como fiscal substituto, para fiscalização no âmbito da copa da Presidência;

III – **SIMONE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 30990568, como fiscal titular e **SANDRA HELENA CASTRO TORRES**, matrícula 309963, como fiscal substituta, para fiscalização no âmbito do Fórum Eleitoral de São Luís.

O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do referido contrato serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos servidores e em conformidade com o termo de referência e demais condições previstas no edital de licitação e no contrato.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís 08 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS**, **Diretor Geral**, em 08/12/2020, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1364369** e o código CRC **679720A3**.

0012271-43.2020.6.27.8000|1364369v2